



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI N 670/84, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.984

"MUDA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, Es
tado de Goiás, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder
Executivo Municipal, autorizado a denominar a Rua José Dias
Carneiro a atual rua 25 de dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação revogadas as disposições em contrá
rio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaí-
na, 08 de fevereiro de 1.984.

WALTER ATA RODRIGUES BITENCOURT
= PRESIDENTE =